



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Agricolândia



Ofício 002/2017

Agricolândia PI, 01 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 01/2017 PMP

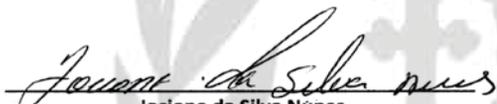
PIRIPIRI-PI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Senhor Gerente,

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, vimos comunicar a Vossa Senhoria que esta Câmara Municipal de Agricolândia Piauí, a partir do dia 01 de Janeiro de 2017 tem como Presidente o Srº Jocione da Silva Nunes e como Tesoureiro o Srº Waldir Pereira da Cruz Costa, conforme cópias de Ata e Portarias Anexas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Jocione da Silva Nunes  
Presidente

AO ILMO SENHOR  
GERENTE DO BANCO DO BRASIL S.A  
AGÊNCIA ÁGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA - PIAUÍ.



DECRETO nº 1342/2017, de 05 de janeiro de 2017.

EMENTA: Fixa o valor da Unidade Fiscal de Piriipiri - URM, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal de Piriipiri - URM esta defasada, isto é, com seus valores desatualizados;

CONSIDERANDO, ainda, que a lei municipal nº 614/2008, de 15 de dezembro de 2008, especialmente no parágrafo primeiro do art. 3º, autoriza a publicação de valores da URM para o exercício seguinte;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração Municipal pretende atualizar a sua unidade fiscal baseada em dados fornecidos pelo IPCA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o valor da Unidade Fiscal de Piriipiri - URM, para o exercício de 2017, em R\$ 1,66 (hum real e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Único. O valor de que trata o caput deste artigo, resulta da aplicação do IPCA acumulado nos últimos doze meses (dezembro/2015 a novembro/2016 = 6,9875%) sobre o valor da URM vigente em 2017, correspondente a R\$ 1,66 (hum real e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos cinco (05) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017).

  
Luiz Cavalcante e Menezes  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, a e b da Lei Orgânica do Município de Piriipiri:

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Piriipiri - PI, que será a responsável pela habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e pelo julgamento das propostas de todas as modalidades de Licitação, inclusive pelos procedimentos de Dispensa e Inexibibilidade de Licitação, os seguintes membros:

I - EMANUEL HENRIQUE DE MEDEIROS FREITAS MARQUES - PRESIDENTE E PREGOEIRO:

RG nº 1.938.098 SSP/PI  
CPF nº 845.598.103-20

II - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - MEMBRO:

Matrícula nº 300-1  
RG nº 435.508 SSP/PI  
CPF nº 217.035.313-53

III - MARIA JÉSSICA DA SILVA - MEMBRO:

Matrícula nº 996100-3  
RG nº 3.134.227 SSP/PI

CPF nº 034.228.913-66

IV - UBIRACI ALMEIDA BONFIM - SUPLENTE:

Matrícula nº 996022-1  
RG nº 5.033.567 SSP/PI  
CPF nº 032.904.513-05

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
LUIZ CAVALCANTE E MENEZES  
Prefeito Municipal de Piriipiri